

Deliberação nº009/2011-CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido em sessão plenária realizada no dia 08 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera:

Art. 1º – Revogar a Deliberação 004/2011 CEAS/PR, tendo em vista o teto orçamentário para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar a nova proposta orçamentária do FEAS/PR para o exercício de 2012, conforme quadro anexo.

Art. 3º. Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Curitiba, 08 de novembro de 2011.

**Cássia Fernanda Mercúrio
Presidente do CEAS/PR**

Deliberação nº009/2011

ANEXO

OBJETIVO	AÇÕES	FONTE 100	FONTE 250	FONTE 257	FONTE 281	FONTE 142	FONTE 148	TOTAL
Família Paranaense - R\$ 1.600.000,00	1 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias;	-	-	300.000,00	-	-	490.000,00	790.000,00
	2 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias;	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00
	3 - Efetivação de parcerias com organizações públicas, privadas e entidades sociais;	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
	4 - Gestão do Programa (Apoio, Divulgação, Capacitação, Metodologia, etc)	50.000,00	-	300.000,00	-	-	-	350.000,00
	5 - Capacitação continuada do programa;	-	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
Aprimoramento da Gestão - R\$ 2.440.000,00	1 - Apoio aos municípios para Aprimoramento da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, sendo R\$ R\$ 10.000,00 para elaboração do Plano Estadual e R\$ 50.000,00 para apoiar o controle e participação social;	-	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00
	2 - Capacitação dos Trabalhadores e Conselheiros do SUAS (Escritórios Regionais, Gestores Municipais e de Entidades, outros atores da Assistência);	50.000,00	-	-	500.000,00	-	-	550.000,00
	3 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único;	-	-	-	350.000,00	-	-	350.000,00
	4 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único (Equipamentos);	-	-	-	290.000,00	-	-	290.000,00
	5 - Monitoramento da Gestão, sendo R\$ 250.000,00 para realizar Diagnóstico e R\$ 650.000,00 para desenvolver e implementar sistema;	-	-	-	840.000,00	-	-	840.000,00
	6 - Eventos	-	-	-	350.000,00	-	-	350.000,00
Proteção Social Básica - R\$ 8.764.000,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica;	-	-	900.000,00	-	-	-	900.000,00
	2 - Implementação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;	340.000,00	-	100.000,00	-	-	-	440.000,00
	3 - Co-financiamento dos serviços tipificados como de Proteção Social Básica e Iou de Benefícios Eventuais;	250.000,00	-	-	-	2.625.000,00	3.120.000,00	5.995.000,00
	4 - Gestão do Bolsa Família;	-	-	-	220.000,00	-	-	220.000,00
	5 - Gestão do Bolsa Família (Equipamentos);	-	-	-	290.000,00	-	-	290.000,00
	6 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para o aprimoramento da gestão das ações de Proteção Social Básica;	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
	7 - Reforma de CRAS;	400.000,00	-	269.000,00	-	-	-	669.000,00
Proteção Social Especial - R\$ 12.021.000,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;	-	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	3.000.000,00
	2 - Implementação dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;	340.000,00	-	100.000,00	-	125.000,00	-	565.000,00
	3 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Acolhimento, através de parcerias;	320.000,00	-	46.000,00	-	-	-	366.000,00
	4 - Co-financiamento dos serviços de abrigamento;	-	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
	5 - Implantação, implementação e manutenção de serviços e programas tipificados como de Média e Alta Complexidade no âmbito da Proteção Social Especial;	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
	5 - Implantação, implementação e manutenção de serviços e programas tipificados como de Média e Alta Complexidade no âmbito da Proteção Social Especial, sendo R\$ 510.000,00 para campanhas de conscientização e prevenção para mulheres vítimas de violência, idosos, pessoas com deficiência e para diagnóstico da realidade dos moradores de rua. R\$ 80.000,00 para sistema de monitoramento do acolhimento institucional. R\$ 200.000,00 para incremento de CREAS e R\$ 6.360.000,00 para co-financiamento do PAEFI;	-	-	-	-	-	5.090.000,00	5.090.000,00
6- Ações de emergência, socorro e calamidade pública tipificados como serviços de Proteção Social Especial (atender até 40 municípios com os kits do recurso do MI);	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL		2.000.000,00	60.000,00	6.615.000,00	2.900.000,00	4.250.000,00	9.000.000,00	24.825.000,00

PODERÁ HAVER ENTRADA DE RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO